



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 138/07 São Luís, 05 de julho de 2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do *OFÍCIO Nº 0814/2007/DÍVIDAATIVA/AO/PGF/MA*, oriundo da Procuradoria-Geral da União, o qual informa sobre a mudança de endereço da Seção da Dívida Ativa;

CONSIDERANDO também o teor do *Ofício 09.201/nº810/2007*, proveniente da Procuradoria Federal Especializada/INSS,

CONSIDERANDO, por fim, que o fato noticiado nos ofícios tem relevância e no intuito de evitar futuras alegações de nulidades e pedidos de restituições de prazo, bem como tumulto no trâmite processual,

R E S O L V E

Suspender os prazos processuais, de abertura de vista, do envio de citações e intimações e do envio de autos de processos à Seção da Dívida Ativa – Órgão de Arrecadação, durante o período de 28/06 a 28/07/2007, bem como à Procuradoria Federal Especializada/INSS, durante o período de 28/06/2007 a 06/07/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO